



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2465 – Quarta - Feira 21 de Fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 104/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMANEJAR** o Servidor **QUIDES ROBERTO DA SILVA**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social** para desempenhar as suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde** a partir de **20/02/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**ARAL MOREIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 103/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao Servidor **OSEIAS RODRIGUES BEZERRA Matrícula 151101-1**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com data retroativa contada a partir de **01/02/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**ARAL MOREIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 102/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao Servidor **JOSE RODRIGUES MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período de **15/02/2024 a 15/03/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**ARAL MOREIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**Prefeito de Aral Moreira-MS**

**PORTARIA Nº 101/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora **ISABELE MARIA MACHADO BRITES**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** na Escola Municipal Professora Aracy Wider, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2024, com efeitos retroativos contados a partir de **07/02/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**ARAL MOREIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**Prefeito de Aral Moreira-MS**

**PORTARIA Nº 20/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Geiciely Dias Cavallo** – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

**Artigo 2º** - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

**Artigo 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 21 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2465 – Quarta - Feira 21 de Fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 21/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Maxilaine Olmedo Acosta** – Técnico Legislativo II, Controladora Interna da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 30/12/2022 a 29/12/2023.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 21 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 22/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES** – Diretora Executiva da Câmara Municipal, Símbolo DAP 02, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 21 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 23/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **DOUGLAS PINHEIRO DO AMARAL** – Técnico Legislativo I - Contador, da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 21 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 24/2024**

**Wilson Gonçalves de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **SÉRGIO ALAN JUNIOR MARTINS** – Diretor de Compras e Licitação – Símbolo DAP 02, da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 21/01/2024.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 21 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2465 – Quarta - Feira 21 de Fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 25/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 dias de férias remuneradas ao funcionário **Bruno Aparecido Rudes Marques**, Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03 da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 21 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.